P O R T A R I A

Nº 2492/2023

"Dispõe sobre gratificação a servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **MARIANA BERNARDES RICARDO**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2023.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito